



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº59/2023/GAB/IFSULDEMINAS

22 de março de 2023

## **EDITAL**

### **BOLSAS DE APOIO AO ESCRITÓRIO DE PROJETOS DO IFSULDEMINAS**

A Pró-reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, torna público e convoca os interessados a se candidatarem para obtenção de bolsas de Iniciação Científica ligadas ao projeto institucional Escritório de Projetos do IFSULDEMINAS, de acordo com o que estabelece o presente edital.

#### **1 OBJETIVOS**

1.1 O presente edital tem por objetivo a contratação de bolsistas com o propósito de desenvolverem atividades ligadas ao Escritório de Projetos do IFSULDEMINAS. Em suas atribuições constam o auxílio à prospecção de parcerias, captação externa de recursos, gestão e acompanhamento dos trâmites burocráticos relacionados à execução de projetos.

#### **2 RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 Os recursos financeiros do presente edital serão provenientes da Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

2.2 Em caso de interesse institucional, as Pró-reitorias, os Campi, ou outros órgãos internos ou externos poderão aportar recursos a fim de fortalecer as atividades dos bolsistas aqui propostos.

### 3. DAS VAGAS:

Tabela 1: Das vagas e suas características

Campus	Tipo de Bolsista	Quantidade de Bolsistas	Nº de Meses	Valor mensal da bolsa	Requisitos para Participação	Horas de dedicação
Carmo de Minas	Bolsista Iniciação Científica	1	10	R\$ 700,00	Graduando em Administração	20h
Inconfidentes	Bolsista Iniciação Científica	1	10	R\$ 700,00	Graduando em Pedagogia, História ou Ciências Biológicas ou Matemática ou Gestão Ambiental ou Redes de Computadores	20h
Machado	Bolsista Iniciação Científica	1	10	R\$ 700,00	Graduando em Sistemas da Informação ou Administração	20h
Muzambinho	Bolsista Iniciação Científica	1	10	R\$ 700,00	Graduando em nível superior do campus Muzambinho	20h
Passos	Bolsista Iniciação Científica	1	10	R\$ 700,00	Graduando em Administração, Ciência da Computação, Matemática, Design de Moda ou Produção Publicitária	20h

Poços de Caldas	Bolsista Iniciação Científica	1	10	R\$ 700,00	Graduando em Engenharia de Computação, Administração, Ciências Biológicas, Geografia, Gestão Ambiental ou Gestão Comercial	20h
	Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Senior	1	10	R\$ 1.200,00	Servidor; Desenvolvedor WEB	10h
	Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Apoio*	2	6	R\$ 720,00	Servidor; Desenvolvedor WEB	12h
Pouso Alegre	Bolsista Iniciação Científica	1	10	R\$ 700,00	Graduando em Administração e Tecnologia da Informação	20h
Três Corações	Bolsista Iniciação Científica	1	10	R\$ 700,00	Graduando em Administração, Tecnologia da Informação (Ciência da Computação, Sistemas de Informação), Direito, Gestão da Produção Industrial, Logística	20h
Reitoria	Bolsista Colaborador Externo Graduado	2	10	R\$ 1.200,00	Graduação em Nível Superior	30h

\*pagos parcialmente com recursos do Campus Poços de Caldas

\*\*pagos com recursos de Poços de Caldas.

### **3.1 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

O candidato selecionado deverá atuar no Escritório de Projetos do IFSULDEMINAS por meio de reuniões online e presenciais com os coordenadores, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista na tabela e desenvolver as seguintes atividades:

#### **3.1.1 Bolsista de Iniciação Científica local:**

- i. Trabalhar ativamente na identificação e triagem de editais de órgãos de fomento oficiais governamentais, de organizações não governamentais, empresas e institutos variados de fomento à projetos de Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão, bem como de eventos, prêmios, etc;
- ii. Desenvolvimento e gerenciamento de políticas, procedimentos, modelos e outros documentos relacionados com a execução dos projetos (ativos de processos organizacionais) e coordenar os processos de gerenciamento da comunicação;
- iii. Identificação e desenvolvimento de metodologias, estabelecimento de padrões e indicadores e aplicação das melhores práticas de gerenciamento de projetos;
- iv. Apoio na elaboração de diagnóstico das ações dos campi;
- v. Apoio na elaboração da documentação e da formalização das atividades anuais de inovação e empreendedorismo;
- vi. Realizar levantamento das expertises dos servidores e correlacionar com as oportunidades em projetos, ou em linhas de fomento - indicar possibilidades de atuação;
- vii. Auxiliar na criação de um Portal Web que oportunize o acesso da sociedade às informações de forma fácil, rápida e agradável;
- viii. Estruturação de estratégias de marketing de aproximação com a sociedade por meio da divulgação e interação com as novas ferramentas;
- ix. Classificação de demandas e disponibilização de informações através da divulgação das linhas de fomento disponíveis;
- x. Acompanhamento de relatórios parciais e finais, inclusive financeiros.

#### **3.1.2 Desenvolvedor Web Sênior:**

- i. Desenvolvimento do portal web para hospedar as ferramentas de busca de expertise em Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão;
- ii. Desenvolvimento e estruturação do portal web relacionado à inovação, para divulgação de resultados e relatórios de pesquisa, extensão e inovação;
- iii. Análise de requisitos funcionais e não-funcionais relacionados às duas plataformas referenciadas nos itens ii e iii;
- iv. Análise e desenvolvimento dos requisitos funcionais e não funcionais da ferramenta de processamento de currículos e interesses dos pesquisadores e extensionistas para análise de correspondência com editais de fomento interno e externo;
- v. Acompanhamento das atividades de desenvolvimento através de metodologias ágeis para gerenciamento de projetos;
- vi. Integração dos sistemas em desenvolvimento com API's e serviços disponibilizados pela infraestrutura tecnológica do *campus* e da reitoria;

#### **3.1.3 Desenvolvedor Web Apoio:**

- vii. Desenvolvimento do portal web para hospedar as ferramentas de busca de expertise em Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão;
- viii. Desenvolvimento e estruturação do portal web relacionado à inovação, para divulgação de resultados e relatórios de pesquisa, extensão e inovação;
- ix. Análise de requisitos funcionais e não-funcionais relacionados às duas plataformas referenciadas nos itens ii e iii;
- x. Análise e desenvolvimento dos requisitos funcionais e não funcionais da ferramenta de processamento de currículos e interesses dos pesquisadores e extensionistas para análise de correspondência com editais de fomento interno e externo;
- xi. Acompanhamento das atividades de desenvolvimento através de metodologias ágeis para gerenciamento de projetos;
- xii. Integração dos sistemas em desenvolvimento com API's e serviços disponibilizados pela infraestrutura tecnológica do *campus* e da reitoria;

### **3.1.3 Colaborador Externo Graduado:**

- i. Trabalhar ativamente na identificação e triagem de editais de órgãos de fomento oficiais governamentais, de organizações não governamentais, empresas e institutos variados de fomento à projetos de Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão, bem como de eventos, prêmios, etc;
- ii. Desenvolvimento e gerenciamento de políticas, procedimentos, modelos e outros documentos relacionados com a execução dos projetos (ativos de processos organizacionais) e coordenar os processos de gerenciamento da comunicação;
- iii. Identificação e desenvolvimento de metodologias, estabelecimento de padrões e indicadores e aplicação das melhores práticas de gerenciamento de projetos;
- iv. Estruturação de estratégias de marketing de aproximação com a sociedade por meio da divulgação e interação com as novas ferramentas;
- v. Classificação de demandas e disponibilização de informações através da divulgação das linhas de fomento disponíveis;
- vi. Elaboração de Termos de Colaboração, Convênios, Parcerias e afins;
- vii. Prestar apoio nos temas de propriedade intelectual, empreendedorismo, inovação e seus desdobramentos;
- viii. Acompanhamento de relatórios parciais e finais, inclusive financeiros.

## **4 DOS PRÉ-REQUISITOS E CARGA HORÁRIA**

Para se candidatar à vaga o candidato:

### **4.1 Bolsista de Iniciação Científica Local:**

4.1.1 Ter a formação indicada na tabela 1;

4.1.2 Ter disponibilidade de 20h semanais;

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa;

4.1.4 Não estar afastado por qualquer tipo de mobilidade acadêmica, inclusive intercâmbio ou por trancamento de matrícula, e/ou ter previsão de formatura no período vigente.

#### **4.2 Bolsista Desenvolvedor Web:**

4.2.1 Ter a formação indicada na tabela 1;

4.2.2 Ter disponibilidade de 10h semanais;

4.2.3 Não possuir outra modalidade de bolsa;

4.2.4 Ser servidor do IFSULDEMINAS;

4.2.5 Ter disponibilidade para atuar 4 horas presencialmente no Campus Poços de Caldas;

4.2.4 Não estar afastado de suas atividades.

#### **4.3 Bolsista Desenvolvedor Web:**

4.2.1 Ter a formação indicada na tabela 1;

4.2.2 Ter disponibilidade de 10h semanais;

4.2.3 Não possuir outra modalidade de bolsa;

4.2.4 Ser servidor do IFSULDEMINAS;

4.2.5 Ter disponibilidade para atuar 8 horas presencialmente no Campus Poços de Caldas;

4.2.4 Não estar afastado de suas atividades.

#### **4.4 Bolsista Colaborador Externo Graduado:**

4.2.1 Ter a formação indicada na tabela 1;

4.2.2 Ter disponibilidade de 30h semanais;

### **5. DO VALOR DA BOLSA**

5.1 Os valores das bolsas descritos na tabela 1, bem como sua formação e carga horária seguem o Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO), conforme Resolução do Conselho Superior (CONSUP) n° 305 de 19 de dezembro de 2022.

5.2 O período de duração das bolsas aqui descritas poderão ser prorrogadas por um período de até 12 meses, a depender da avaliação de desempenho do bolsista por parte do coordenador local e geral do projeto.

5.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- I - por desistência do(a) bolsista;
- II - a pedido do(a) coordenador local(a) e em concordância com o coordenador do projeto;
- III - por não cumprimento das exigências do projeto;
- IV - por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

**Parágrafo único:** As bolsas canceladas poderão ser substituídas no decorrer do período, pelos candidatos que estiverem no cadastro reserva.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** As inscrições estarão abertas conforme cronograma e deverão ser feitas através do link [https://docs.google.com/forms/d/1j0F\\_uirXJd2DH3SaddyqKqTgHZHhP4Cqo1dgjmHtcVc/edit](https://docs.google.com/forms/d/1j0F_uirXJd2DH3SaddyqKqTgHZHhP4Cqo1dgjmHtcVc/edit)

**6.2** O candidato deverá anexar os seguintes documentos:

### **6.2.1 Bolsista de Iniciação Científica local:**

- i. Cópia legível do histórico escolar.  
\*Alunos do IFSULDEMINAS devem enviar Histórico emitido pelo SUAP;
- ii. d) Cópia legível do RG e CPF do bolsista em formato .pdf;
- iii. currículo lattes.

### **6.2.2 Desenvolvedor Web Sênior:**

- i. diploma de maior grau;
- ii. currículo lattes com comprovação de atividade de desenvolvimento web;

### **6.2.3 Bolsista Desenvolvedor Web Apoio**

- i. diploma de maior grau;
- ii. currículo lattes com comprovação de atividade de desenvolvimento web;

### **6.2.4 Bolsista Colaborador Externo Graduado:**

- i. cópia do documento de identidade;
- ii. diploma de curso superior;
- iii. currículo lattes.

**6.3** A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital;

**6.4** Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital;

**6.5** O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **7. DA SELEÇÃO**

**7.1** O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I. Análise do histórico escolar para a bolsa de Iniciação Científica e currículo lattes para as outras bolsas no valor 50 pontos, pontuados de acordo com a tabela 2 do Anexo I;

II. Entrevista, no valor de 50 pontos;

**7.2** O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita;

**7.3** A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério de maior pontuação;

**7.4** Em caso de empate, será considerada a nota de currículo. Caso persista o empate será contabilizado o tempo de participação em projetos institucionais;

**7.5** Será formado cadastro de reservas para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação;

**7.6** Será eliminado o candidato que na soma dos resultados obtiver nota inferior a 60 pontos.

## **8. DO CRONOGRAMA**

22/03/2023	Abertura do edital
Até 07/04/2023	Período de inscrições
10/04/2023	Homologação das inscrições
10/04/2023	Convocação dos Candidatos para realização de entrevista via Google Meet - Será enviado por email o convite com data, hora e link.  As entrevistas serão realizadas nos dias 11, 12, 13 de abril nos períodos matutino ou vespertino.
13/04/2023	Divulgação do Resultado Parcial



Até o dia 14/04/2023 às 12:00	O recurso deverá ser enviado pelo candidato para o Email_ <a href="mailto:pppi@ifsuldeminas.edu.br">pppi@ifsuldeminas.edu.br</a> com o assunto [RECURSO ESCRITÓRIO DE PROJETOS 2023] Campus - Nome
14/04/2022	Divulgação do Resultado Final e Convocação para Início das Atividades

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital terá validade de 02 (dois) anos, contado a partir da homologação do resultado final;

9.2 Os casos omissos neste edital serão deliberados pela PPPI e os Coordenadores do Escritório de Projetos

### ANEXO I

NOME DO CANDIDATO:		
Vaga	Descrição	Pontuação
<b>Bolsista de Iniciação Científica Local</b>	Histórico Escolar	50 pontos proporcionais ao Índice de Rendimento Acadêmico
<b>Bolsista Colaborador Externo Graduado</b>	Currículo Lattes	05 pontos por Iniciação Científica de no mínimo 1 ano de duração, por estágio, cursos e cada 6 meses de atuação profissional em áreas correlacionadas às atividades propostas.

<b>Desenvolvedor Web Sênior</b>	Currículo Lattes	5 pontos para diploma de especialização, 10 pontos para mestrado e 20 para doutorado (limite de 20 pontos e apenas um diploma); 3 pontos para cada atuação correlacionados às atividades propostas, podendo ser projetos, orientações, atuação profissional ou artigo científico.
<b>Desenvolvedor Web Apoio</b>	Currículo Lattes	5 pontos para diploma de especialização, 10 pontos para mestrado e 20 para doutorado (limite de 20 pontos e apenas um diploma); 3 pontos para cada atuação correlacionados às atividades propostas, podendo ser projetos, orientações, atuação profissional ou artigo científico (limitado à 30 pontos).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A)** - CD1 - IFSULDEMINAS, em 22/03/2023 10:57:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337272

Código de Autenticação: c6af754a3f

